

Lei nº 2551 de 21 de junho de 2021.

EMENTA: Denomina de “Reginaldo José de Melo (Rege da Gardênia)”, o Açougue Público do Município de Escada.

A Prefeita do Município da Escada/PE, faço saber que a Câmara Municipal da Escada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

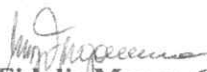
Art. 1º - Fica denominado “**Reginaldo José de Melo (Rege da Gardênia)**”, o Açougue Público do Município de Escada.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município da Escada, Estado de Pernambuco.

Escada/PE, 21 de junho de 2021.


Maria José Fidelis Moura Gouveia
Prefeita do Município da Escada